



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 123/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma lombada na Rua Francisco Schmitz, próximo a Igreja, na localidade de Braço Elza.

Justificativa: Considerando o fluxo de veículos e pedestres no local, devido as inúmeras residências e empresas, torna-se necessário a construção de uma lombada, para garantir a segurança dos que circulam pela via.

Luiz Alves/SC, 03 de julho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador